



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/08
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59268-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 96.540	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
<i>Cliente</i>				
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 09:54	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: LIGIA KARINE BATISTA XAVIER		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,67
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 284972. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 89.592. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV. MAT Nº 35.477

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/08
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59268-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 96.540	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/			
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 09:54	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: LIGIA KARINE BATISTA XAVIER		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,67
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 284972. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 89.592. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV. MAT Nº 35.477

Beatriz

Apresentante

Florianópolis, 26/03/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440954891**, registrado na matrícula(s) nº(s). **35477**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LIGIA KARINE BATISTA XAVIER, CPF: 068.154.464-33** e **LISIANE BATISTA XAVIER, CPF: 084.571.144-09**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 111.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEHC9-HSFRM-U9JRD-ATRTE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEHC9-HSFRM-U9JRD-ATRTE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 093.471

Processo ITIV:	100993.26.5	Sequencial:	1065478.0
Inscrição:	1.0001.031.02.0291.0003.8	Natureza:	CASA ISOLADA
A. Construída:	62,88 m2	Área do Terreno	450,00 m2
Endereço:	RUA ARMINDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE , 512 CS 0003 CENTRO Cep 59291-694 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot NOVO SAO GONCALO 0004 0003		
Bairro:	CENTRO	Processo Original:	20260028929
Loteamento:	NOVO SAO GONCALO Quadra 0004 Lote 0003		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	20/03/2026
Transmitente:	LIGIA KARINE BATISTA XAVIER		
CPF:	068.154.464-33		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	20/03/2026	Valor da Avaliação:	R\$ 111.000,00
Valor da Operação:	R\$ 110.221,60	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 111.000,00

Valor Pago em 20/03/2026 R\$ 3.167,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 06 de maio de 2026

Emitida em, 06 de maio de 2026 às 14:49:30 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: ATXX09392

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

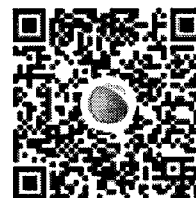
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saogoncalo.rn.gov.br/>



AVERBADO

EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): LISIANE BATISTA XAVIER

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440954891 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 10/07/2015, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 35477, neste cartório, o imóvel situado à Rua Arminda Pereira de Albuquerque, nº 512, Casa 03, Lotes 03 da quadra 04, Loteamento Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). LIGIA KARINE BATISTA XAVIER CPF: ***.154.464.** e o Sr(a). LISIANE BATISTA XAVIER CPF: ***.571.144-**, residente(s) à Rua Arminda P de Albuquerque, 512 - Cs3 Q4 L3 - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Rua Arminda Pereira de Albuquerque, 512 - Casa 03 Lot - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Arminda Pereira de Albuquerque, 353 - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.553,56, posicionada até 20/04/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 12 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

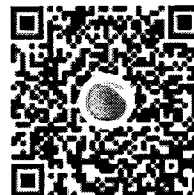
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (S.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
LISIANE BATISTA XAVIER

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440954891 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 10/07/2015, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula nº 35477, neste cartório, o imóvel situado à Rua Arminda Pereira de Albuquerque, nº 512, Casa 03, Lotes 03 da quadra 04, Loteamento Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). LIGIA KARINE BATISTA XAVIER CPF: ***.154.464-** e o Sr(a). LISIANE BATISTA XAVIER CPF: ***.571.144-**, residente(s) à Rua Arminda P de Albuquerque, 512 - Cs3 Q4 L3 - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Rua Arminda Pereira de Albuquerque, 512 - Casa 03 Lot - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Arminda Pereira de Albuquerque, 353 - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.553,56, posicionada até 20/04/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 12 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402. Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 172, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



Página 1 / 1

EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): LISIANE BATISTA XAVIER

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440954891 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 10/07/2015, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 35477, neste cartório, o imóvel situado à Rua Arminda Pereira de Albuquerque, nº 512, Casa 03, Lotes 03 da quadra 04, Loteamento Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). LIGIA KARINE BATISTA XAVIER CPF: ***.154.464.** e o Sr(a). LISIANE BATISTA XAVIER CPF: ***.571.144.** , residente(s) à Rua Arminda P de Albuquerque, 512 - Cs3 Q4 L3 - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Rua Arminda Pereira de Albuquerque, 512 - Casa 03 Lot - Novo Sao Gonca. SAO GONCALO DO - RN, Arminda Pereira de Albuquerque, 353 - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.553,56, posicionada até 20/04/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 12 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/12/2025 08:17:28

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 27/05/2026 10:26:01

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (S-523/JPI)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-817
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3814-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aidemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aidemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 05/05/2026 sob o número 96540

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230029709ALD

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0035477-22

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230029710GAC

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0035477-22



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230024772DKM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 26 de maio de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	576,23
FDJ	R\$	162,77
FRMP	R\$	47,45
FCRCPN	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
FUNAF	R\$	1,15
Total	R\$	870,67

EM BRANCO

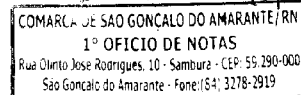
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0035477-22

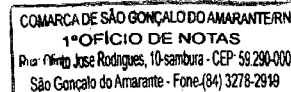
MATRICULA 35.477

DATA – 28.05.2013

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03**, constituída de 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com área privativa de 62,88m², área construída comum de 2,3033m²; área comum do terreno de 84,8167m², e fração ideal de 3.333/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio residencial localizado na RUA ARMINDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, S/N, LOTE 003 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO NOVO SÃO GONÇALO, em São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIOS** – **RICHARD MARINHO AMARAL** (RG 847.598-ITEP/RN e CPF/MF 513.283.564-34) brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ADRIANA CABRAL DA COSTA AMARAL (RG 001.367.846-RN e CPF/MF 903.812.624-72) residentes e domiciliados na rua Joaquim Fabrício, 309, Petrópolis, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 34.649, em data de 04.03.2013 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ 7000001439367; Guia de Recolhimento do FRMP 000000382225.



Av.01-35.477 – em 21.07.2014 – Procedo a esta averbação, por força da Apresentação da **Certidão de Endereço - 20140045524**, datada de 14 de Julho de 2014, firmada pelo Coordenador de Receitas Imobiliárias (Secretaria Mun de Tributação) – Sr. Damon Fernandes Santos, Mat. 9857; para fazer que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é: **RUA ARMINDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 512, CASA 03, LOTES 03 DA QUADRA 04, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO “NOVO SÃO GONÇALO”, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.** Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000001858115 e FRMP 000000608270.



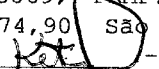
R.2/M.35.477 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 46.755, de 19/10/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SHF), sob o nº 8.4444.0954891-0, datado de 10 de julho de 2015. TRANSMITENTE: RICHARD MARINHO AMARAL e sua cônjugue ADRIANA CABRAL DA COSTA AMARAL., já devidamente qualificados. **ADQUIRENTES: LIGIA KARINE BATISTA XAVIER**, nascida em 20/05/1987, caixa, portadora da carteira de identidade RG nº 002512732, SDS/RN em 17/09/2003, inscrita no CPF nº 068.154.464-33; e; **LISIANE BATISTA XAVIER**, nascida em 10/07/1989, vendedora, portadora da carteira de

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

identidade RG nº 002871003, SSP/RN em 01/09/2006, inscrita no CPF nº 084.571.144-09, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas em R Manoel Ferreira Gomes,40,Novo São Gonçalo em São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR: R\$95.000,00, sendo: a) R\$ 75.812,97, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 6.472,03, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; c) R\$ 12.715,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS. ITVI nº 101941.15.3, no valor de R\$2.852,00, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 27/07/2015. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$ 90,14, Guia nº 7000002315869; FRMP: R\$19,54, Guia nº 000000874007; FCRCPN R\$17,56; Total R\$474,90. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Novembro de 2015. O Oficial -----.

Ketllen Oliveira
Escrevente

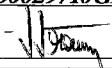
R.3/M.35.477 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 46.755, de 19/10/2015). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SHF), sob o nº 8.4444.0954891-0, datado de 10 de julho de 2015. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES: LIGIA KARINE BATISTA XAVIER e LISIANE BATISTA XAVIER**, já devidamente qualificadas. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$75.812,97. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.5000%; e (EFETIVA) 4.5939%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$391,96; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2015. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$100.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$ 90,14, Guia nº 7000002315869; FRMP: R\$19,54, Guia nº 000000874007; FCRCPN R\$17,56; Total R\$474,90 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Novembro de 2015. O Oficial -----.

Ketllen Oliveira
Escrevente

AV-4 - 35.477 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 26/05/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 093.471, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06/05/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que as fiduciárias **LIGIA KARINE BATISTA XAVIER** (C.I. RG nº 002512732 - SDS/RN e CPF/MF nº 068.154.464-33), e **LISIANE BATISTA XAVIER** (C.I. RG nº 002871003 - SSP/RN e CPF/MF nº 084.571.144-09) supra qualificadas, após terem sido regularmente intimadas, conforme publicações dos editais nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.09544891-0** datado de **10/07/2015**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3125082); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 284972. Protocolo Intimação nº 89.592. Protocolo nº 96.540 - datado de 05/05/2026.-----

Selo Digital: RN202600953230029710GAC.

Averbado por: 

FELIPE AUGUSTO CÂMARA FRANÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0035477-22**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/05/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230029806BTQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **52402**

Data da expedição: 27/05/2026